

LEI Nº 757/2013,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Denomina rua que indica e adota
doutas providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de MARIA AUGUSTO PINHEIRO a Rua que nasce na Rua Anália Correia Lima e termina na Avenida Lúcia Correia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, aos 15 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal